



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 0040-2024,
APRESENTADA EM 17 DE JUNHO DE 2024,
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.**

O Vereador que a presente subscreve **REQUER**, na forma regimental, que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a ser ofertada a todos os membros que compõem a respeitosa corporação da Polícia Militar de nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Propõe o Vereador desta Casa Legislativa, Sr. Domingos Costa Neto (Netão), em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Regente Feijó, art. 228, Parágrafo 1º, inciso V, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a toda corporação da Polícia Militar, na pessoa dos nossos dignos Policiais Militares, notadamente pelo excelente trabalho preventivo e ostensivo aqui realizado.

Todos integrantes do Batalhão de Polícia Militar, pelos critérios de considerável tempo de serviço em nossa cidade, qualificação operacional e eficiência na prevenção e repressão à criminalidade.

O comprometimento, dedicação e profissionalismo desses bravos policiais resultaram em um ambiente mais seguro e tranquilo para a comunidade local. Suas ações refletem a resiliência e a determinação de servir e proteger, tornando-se um exemplo a ser seguido por todos os membros da corporação.

É a moção, pela qual rogamos para que seja dada a devida publicidade e também que seja expedido ofício a respeitosa corporação na pessoa de seu Ilustre Comandante expressando, desta feita, as nossas sinceras saudações.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 17 de junho de 2024.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**